

ESTADO DO MARANHÃO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Edição nº 1314/2019

São Luís, 09 de janeiro de 2019

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

Pleno

- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior Presidente
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira Vice-Presidente
- Conselheiro Álvaro César de França Ferreira Corregedor
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado Ouvidor
- · Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- · Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Primeira Câmara

- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado Presidente
- · Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- · Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
- · Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Segunda Câmara

- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira Presidente
- · Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- · Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Ministério Público de Contas

- · Jairo Cavalcanti Vieira Procurador-geral
- Douglas Paulo da Silva Procurador
- Flávia Gonzalez Leite Procuradora
- Paulo Henrique Araújo dos Reis Procurador

Secretaria do Tribunal de Contas

- Ambrósio Guimarães Neto Secretário de Administração
- Bruno Ferreira Barros de Almeida Secretário de Controle Externo
- Regivânia Alves Batista Gestora da Unidade de Gestão de Pessoas
- Valeska Cavalcante Martins Coordenadora de Licitações e Contratos
- Aleida Maria de Aquino Bastos Supervisora do Diário Oficial Eletrônico

SUMÁRIO

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS
Pleno 1
Primeira Câmara 1
Segunda Câmara
Ministério Público de Contas
Secretaria do Tribunal de Contas
ATOS DE ADMINISTRAÇÃO
Gestão de Pessoas
DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO
Atos da Presidência

ATOS DE ADMINISTRAÇÃO

Gestão de Pessoas

PORTARIA TCE/MA Nº 12 DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

Interrupção e remarcação de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias regulamentares referentes ao exercício 2019, a considerar de 19/01/2019, da servidora Elizabeth Araújo Mafra, matrícula nº 7062, Auditor de Controle Externo deste Tribunal, anteriormente concedidas pela Portaria nº 1479/2018, devendo retornar ao gozo dos 18 (dezoito) dias no período de 01/07/2019 a 18/07/2019, conforme Memorando nº 08/2018-SUCEX07.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 08 de janeiro de 2019.

Ambrósio Guimarães Neto Secretário de Administração

DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO

Atos da Presidência

RESOLUÇÃO TCE/MA Nº 308, DE 7 DE JANEIRO DE 2019 (Republicação)

Dispõe sobre o Conselho de Administração do Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão para o biênio 2019-2020.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado será administrado por um Conselho de Administração, com fulcro no que dispõem o art. 5º da Lei nº 52, de 31 de agosto de 2001;

CONSIDERANDO, ainda, que compete ao Presidente desta Corte de Contas nomear os membros do aludido Conselho, por força do § 1º do art. 5º da lei supracitada c/c o § 1º do art. 6º da Resolução TCE/MA nº 21, de vinte e quatro de abril de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Integram o Conselho de Administração do Fundo de Modernização deste Tribunal, para o período de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020, sob a presidência do primeiro:

- Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior, Conselheiro;
- Álvaro César de França Ferreira, Conselheiro;
- Antonio Blecaute Costa Barbosa, Conselheiro Substituto;
- José Genésio Marques Cardoso, Gestor da Unidade Executiva de Finanças; e

• André Luís Lisboa Guimarães, Técnico Estadual de Controle Externo.

Art.2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019, revogando-se as disposições contrárias.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 7 de janeiro de 2019. Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior Presidente